

cença Prêmio, no período de 31.03.2020 a 29.05.2020, referente ao triênio 19.05.1988 a 18.05.1991.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 522183**

**PORTARIA Nº 049 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130/2020 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/51607.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5057515/3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.10.2020 a 28.12.2020, referente ao triênio 19.05.1997 a 18.05.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 522186**

**PORTARIA Nº 048 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130/2020 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/51607.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5057515/3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.08.2020 a 29.10.2020, referente ao triênio 19.05.1994 a 18.05.1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 522185**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 045 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/88999.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, CPF Nº 264.668.212-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 800,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 700,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos do prédio desta SETECT.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 522480**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/77483.

R E S O L V E:

I-Autorizar a servidora ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Psicologia, lotada na SECAD, a viajar aos municípios de Igarapé Miri-PA e Novo Repartimento-PA, no período de 12 a 14.02.2020, com o objetivo de realizar visita técnica do Programa Forma Pará; e ao servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá a servidora da SECAD aos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 522524**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 DE 18/01/2018 e CONSIDERANDO, o processo nº 2019/46639.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/02/2020 a 31/01/2022, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 1º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

\*Republicada por conter incorreções.

**Protocolo: 522255**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**Adesão da FAPESPA – Fundação de Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas** ao Memorando de Entendimento entre o British Council do Reino Unido da Grã-Betanha e Irlanda do Norte e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

Objeto: Estabelecer uma plataforma legal para o desenvolvimento de atividades em conjunto entre as Partes em diversas áreas do conhecimento conforme definido no Memorando.

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Justificativa: Formalização de parcerias entre as instituições.

Data de Adesão: 21/08/2019

Vigência: Originalmente a vigência foi de 18/03/2014 a 18/03/2019, tendo sido prorrogada a vigência até 14/03/2024 (Termo Aditivo), entretanto a adesão da FAPESPA se deu em 21/08/2019.

Partes: CONFAP, BRITISH COUNCIL (Reino Unido) e demais fundações de apoio que aderiram ao Memorando de Entendimento.

Responsável: Carlos Edilson Almeida Maneschy (FAPESPA)

**Protocolo: 522304**

**Adesão da FAPESPA – Fundação de Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas** ao memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério das Relações Exteriores e as Cooperação Internacional (MAECI), da República da Itália e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), Brasil.

Objeto: Cooperação de propostas conjuntas de projetos entre Brasil e Itália.

Não Haverá transferência de recurso entre os partícipes.

Justificativa: Formalização de parcerias entre instituições.

Data de Adesão: 21/08/2019

Vigência: O instrumento original entra em vigor na data da sua assinatura, permanecerá válido por três anos (3) e será renovado automaticamente por períodos adicionais de três (3) anos, a menos que uma das Partes notifique a outra de sua intenção de rescindir três (3) meses antes da data prevista de vencimento.

Partes: Ministério das Relações Exteriores e Cooperação Internacional (MAECI), da República da Itália, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e as demais fundações que aderiram ao Memorando de Entendimento.

Link: [http://www.esteri.it/mae/it/politica\\_estera/cooperscientificatecnologica/avvisiincaricobandi.html](http://www.esteri.it/mae/it/politica_estera/cooperscientificatecnologica/avvisiincaricobandi.html)

Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschy (FAPESPA)

**Protocolo: 522300**